



12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
					TOTAL Mão de Obra:	25,3000
					VALOR:	25,30

12761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,63000000	4,0900	26,9940
					TOTAL Material:	26,9940
					VALOR:	26,99

10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
12701	DEPRECIACAO	SEINFRA	H	56,65780000	1,0000	56,6578
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,03550000	1,0000	5,0355
					TOTAL Material:	86,9933
					VALOR:	86,99

6914479 Transporte com caminhão carroceria de 16 t - rodovia pavimentada (tkm)						
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000	0,0000	295,4199	76,8290	295,4199
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	295,4199
					Custo Horário da Execução:	295,4199
					Produção da Equipe:	372,8800
					Custo Horário da Execução:	0,7900
					Custo Direto Total:	0,7900
					VALOR:	0,79

53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M -						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMEUSTIVO COMUM	SINAPI	L	13,99000000	6,31	88,27
					TOTAL Material:	88,27
					VALOR:	88,27

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88282	CONDUTOR DE CAMINHÃO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	20,26	20,26
					TOTAL Mão de Obra com	20,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,00000000	30,11	30,11
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,00000000	4,68	4,68
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,00000000	5,92	5,92
					TOTAL Serviço:	40,71
					VALOR:	60,97

6763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.936 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG,	SINAPI	UN	0,00000000	729,621,60	46,91
00037736	TANQUE DE ACO CARBONICO NAO REVESTIDO, PAFA	SINAPI	UN	0,00000000	92,450,00	6,35
					TOTAL Equipamento:	53,27
					VALOR:	53,27

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043490	FAMILIA PINTOR - HCF STA (ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Encargos	8,71
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,76	15,76
					TOTAL Mão de Obra:	16,75
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITACAO PARA PINTOR (ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24
					VALOR:	24,71

10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
12701	DEPRECIACAO	SEINFRA	H	45,58950000	1,0000	45,5895
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,95200000	1,0000	4,9512
					TOTAL Material:	75,8321
					VALOR:	75,83

12748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SA/EIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12380	MOTOR STA	SEINFRA	H	1,00000000	18,1800	18,1800

Antonio Clárcio de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407

TOTAL Mão de Obra:	18,1800
VALOR:	*8,1E

10775 TEODOLITO (CHP) (H)					
Material	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12701	DEPRECIACAO	SEINFRA	H	0,78520000	0,7852
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,08530000	0,0853
12703	MANUTENCAO	SEINFRA	H	0,49070000	0,4907
TOTAL Material:					1,3612
VALOR:					1,36

10626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)					
Material	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400
12701	DEPRECIACAO	SEINFRA	H	6,22530000	6,2253
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,55330000	0,5533
TOTAL Material:					25,5186
VALOR:					25,52

10769 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)					
Material	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400
12701	DEPRECIACAO	SEINFRA	H	1,72550000	1,7255
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,07590000	0,0759
12703	MANUTENCAO	SEINFRA	H	0,96030000	0,9603
TOTAL Material:					21,5017
VALOR:					21,50

12776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)					
Mão de Obra	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12553	GERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400
TOTAL Mão de Obra:					18,7400
VALOR:					18,74

10614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)					
Material	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400
12701	DEPRECIACAO	SEINFRA	H	12,28710000	12,2871
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,07850000	1,0785
TOTAL Material:					32,1056
VALOR:					32,11

12762 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARRÉGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)					
Material	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	4,0900
TOTAL Material:					68,9885
VALOR:					68,10

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)					
Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10596	CARRÉGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	86,9932
10710	CARRÉGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	282,4099
10686	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00066444	75,8322
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01316444	239,2961
TOTAL Equipamento Custo					7,1325
Mão de Obra	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					6,4319
VALOR:					7,56

89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M -					
Equipamento	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA	SINAPI	UN	0,00000000	1.222.500,00
TOTAL Equipamento:					8,80
VALOR:					8,80

90776 ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETA DO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	1,14
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETA DO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	0,07
TOTAL Encargos					2,49
Mão de Obra	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004083	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,53
TOTAL Mão de Obra:					18,53
Serviço	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL	SINAPI	H	1,00000000	0,41
TOTAL Serviço:					0,41
VALOR:					21,43

Antonio Cláudio da Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407



12792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)					
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400
				TOTAL Mão de Obra:	18,7400
				VALOR:	18,74



5914389 Transp. arte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (tkm)						
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HCRÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Carinhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	#####	1,0000	0,0000	312,2375	85,3538
				TOTAL EQL PAMENTOS:	312,2375	312,2375
				Custo Horário da Execução:	312,2375	312,2375
				Produção da Equipe:	373,50000	373,50000
				Custo Unitário da Execução:	0,8400	0,8400
				Custo Direto Total:	0,8400	0,8400
				VALOR:	3,84	3,84

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)					
Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CH)	SEINFRA	H	0,00000000	32,1056
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05862353	103,4269
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,5444
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	21,5047
				TOTAL Equipamento Custo	9,8788

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	5,2400
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	26,0400
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	15,1600
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	5,8000
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	7,2500
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	613,0000
				TOTAL Material:	16,7797

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05862353	21,8300
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	15,5500
				TOTAL Mão de Obra:	10,4312
				VALOR:	37,05

10708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000
12752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	68,0985
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	28,66170000	1,0000
12702	JJROS	SEINFRA	H	2,54730000	1,0000
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,99250000	1,0000
				TOTAL Material:	167,5000
				VALOR:	167,60

10639 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI) (H)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,40230000	1,0000
12702	JJROS	SEINFRA	H	0,23230000	1,0000
				TOTAL Material:	18,1840
				VALOR:	18,18

10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	18,1800
12747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	49,4748
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,57190000	1,0000
12702	JJROS	SEINFRA	H	0,24690000	1,0000
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	3,57190000	1,0000
				TOTAL Material:	75,3455
				VALOR:	75,05

98282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	3,19
00043488	BP - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA -	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	0,95
				TOTAL Encargos	6,18
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SINAPI	H	1,00000000	14,01
				TOTAL Mão de Obra:	14,01
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO	SINAPI	H	1,00000000	0,07
				TOTAL Serviço:	0,07

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407

VALOR: 20,2€



12747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAM NHONETE SAVEIRO (H)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12707 GASOLINA	SEINFRA	L	9,7200000	5,0900	49,474€
TOTAL Material:					49,474€
VALOR:					49,47€

95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004238 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	0,0087200	17,04	0,14
TOTAL Mão de Obra:					0,14
VALOR:					0,14

10724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 4 (CHP) (H)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE	SEINFRA	H	1,0000000	18,7400	18,7400
12769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA	SEINFRA	H	1,0000000	2,4540	2,4540
12701 DEPRECIACAO	SEINFRA	H	1,2440000	1,0000	1,244€
12702 JJROS	SEINFRA	H	0,0725000	1,0000	0,072€
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,5720000	1,0000	1,572€
TOTAL Material:					24,083€
VALOR:					24,0€

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,0225000	10,91	0,2€
TOTAL Mão de Obra:					0,2€
VALOR:					0,2€

12775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12706 CLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,1000000	4,0900	57,669€
TOTAL Material:					57,669€
VALOR:					57,6€

6914647 Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ - exclusiva e						
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	#####	0,8600	0,1400	312,2375	85,3538	841,4214
TOTAL EQUIPAMENTOS:						841,4214
Custo Horário da Execução:						841,4214
Produção da Equipe:						457,16000
Custo Unitário da Execução:						1,8400
Custo Direto Total:						1,8400
VALOR:						1,84

10740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145	SEINFRA	H	1,0000000	18,7400	18,7400
12791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,0000000	110,4300	110,4300
12701 DEPRECIACAO	SEINFRA	H	6,2250000	1,0000	6,2253
12702 JJROS	SEINFRA	H	0,5530000	1,0000	0,5533
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	5,4470000	1,0000	5,4472
TOTAL Material:					141,3958
VALOR:					141,40

12791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12706 CLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,0000000	4,0900	110,4300
TOTAL Material:					110,4300
VALOR:					110,43

6901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,0000000	20,26	20,26
TOTAL Mão de Obra com					20,26

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,0000000	4,68	4,68
91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,0000000	5,92	5,92
5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,0000000	53,27	53,27
53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,0000000	202,92	202,92
TOTAL Serviço:					296,90
VALOR:					317,18

1109669 Argamassa de cimento e areia 1 3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial (m³)						
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9519 Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 630 L	#####	1,0000	0,0000	25,2126	27,7633	45,3136
E9071 Transportador manual carrilhão de mão com capacidade de	#####	0,9500	0,0500	2,8129	0,5540	2,4057

Antonio Claudino de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	#####	0,3800	0,6200	1,7300	1,1767	4,1619
-------	---	-------	--------	--------	--------	--------	--------

MÃO DE OBRA							
UNID	CONSUMO	SALÁRIO	CUSTO				
		HORA	HORÁRIO				
P9821	Fedreiro	h	1,00000000	24,1337	24,1337		
P9824	Servente	h	8,00000000	18,3726	146,9808		

TOTAL MÁO DE OBRA:	171,1145
Custo Horário da Execução:	222,9957
Procução da Equipe:	4,22034
Custo Unitário da Execução:	52,8400

MATERIAIS							
UNID	CONSUMO	VALOR	CUSTO				
		UNITÁRIO	UNITÁRIO				
M0082	Areia média lavada	m³	1,00435000	142,5026	143,1225		
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	kg	458,01187000	0,6102	279,4788		

TOTAL MATERIAIS:	422,6013
------------------	----------

TRANSPORTE - TEMPO FIXO							
UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO	CUSTO			
			UNITÁRIO	UNITÁRIO			
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade	t	5914647	1,50659000	1,8400		
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carrocera com	t	5914655	0,45801000	34,2600		

TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	18,4634
--------------------------	---------

MOMENTO DE TRANSPORTE							
UNC	QUANTIDA	LN	RF	P	CUSTO		
	DE	DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	#####	0,00	1,2670	0,00	1,0133
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carrocera com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	#####	0,00	1,2062	0,00	0,9523

MOMENTO DE TRANSPORTE:	0,0000
------------------------	--------

Custo Direto Total:	493,9047
VALOR:	493,93

88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MANUAL AF 08/2019 (M3)							
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL			
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	SINAPI	M3	1,15000000	135,00	155,25	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMEOSTO CP II-32	SINAPI	KG	389,54000000	0,76	296,05	

TOTAL Material:	451,30
-----------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares							
UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL				
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,29000000	18,34	152,03	

TOTAL Mão de Obra com	152,03
VALOR:	603,33

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL			
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19	
00043491	EFI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14	
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95	

TOTAL Encargos	7,19
----------------	------

Mão de Obra							
UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL				
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	10,91	10,91	

TOTAL Mão de Obra:	10,91
--------------------	-------

Serviço							
UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL				
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24	

TOTAL Serviço:	0,24
VALOR:	18,34

95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL			
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	0,00872000	19,40	0,16	

TOTAL Mão de Obra:	0,16
VALOR:	0,16

10763 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (C-P) (H)							
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL			
12815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500	
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,40230000	1,0000	2,4023	
12702	ALZOS	SEINFRA	H	0,23200000	1,0000	0,2320	
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,33480000	1,0000	1,3348	

TOTAL Material:	19,5169
VALOR:	19,62

12823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)							
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL			
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMÁTICO	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400	

TOTAL Mão de Obra:	18,7400
VALOR:	18,74

12764 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAFREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)							
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL			
12706	ÓLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	4,0900	110,4300	



Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TOTAL Material:	110,4300
VALOR:	10,43

92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - JUROS. AF. 12/2015 (H)					
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00013836 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E	SINAPI	UN	0,00000000	66.883,64	0,00
TOTAL Equipamento:					0,00
VALOR:					0,00

12770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA (4 HP) (H)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12552 OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
TOTAL Mão de Obra:					18,7400
VALOR:					18,74

5914464 Trabalho com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário (tkm)						
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592 Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	#####	1,0000	0,0000	295,4199	76,8290	295,4199
TOTAL EQUIPAMENTOS:						295,4199
Custo Horário da Execução:						295,4199
Produção da Equipe:						310,73000
Custo Unitário da Execução:						0,9500
Custo do FIC (0,0136):						0,0129
Custo Direto Total:						0,9629
VALOR:						0,96

C3269 CONCRETO P/VIBR., FCK=13 MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)					
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,7833	0,0000
10680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	26,4089	26,4089
TOTAL Equipamento Custo					26,4089
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,09000000	0,5600	157,9200
TOTAL Material:					157,9200
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:					93,3000
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,89700000	7,5600	6,7621
C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,89500000	81,5400	68,1674
TOTAL Serviço:					74,9295
VALOR:					352,58

92961 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTENCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF. 2/2015 (CHI)					
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E	SINAPI	H	1,00000000	4,2E	4,2E
92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
TOTAL Serviço:					4,7E
VALOR:					4,7E

90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00043486 EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043462 FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL Encargos					1,95
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002707 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	1,00000000	105,61	105,61
TOTAL Mão de Obra					105,61
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95403 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE	SINAPI	H	1,00000000	1,63	1,63
TOTAL Serviço:					1,63
VALOR:					109,11

95464 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, FESO SEMICOM LASTRO 10,8/27", LARGURA DE					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	23,36	23,36
TOTAL Mão de Obra com					23,36
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
96460 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO	SINAPI	H	1,00000000	52,18	52,18
96459 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO	SINAPI	H	1,00000000	7,24	7,24
TOTAL Serviço:					59,42
VALOR:					82,78

10646 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ	SEINFRA	H	1,00000000	18,7400	18,7400
12701 DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,00000000	1,0000	1,2850
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,07500000	1,0000	0,0759



[Handwritten signature]

Antônio Claudiney de Sousa Bamosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

TOTAL Material:	20,6444
VALOR:	20,64



10726 COMPACTADOR LISO TANDEM A JTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
12762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
12761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM	SEINFRA	H	1,99000000	28,9940	28,9940
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	15,52200000	1,0000	15,5220
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,33000000	1,0000	1,3300
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	15,52200000	1,0000	15,5220
					TOTAL Material:	33,9284
					VALOR:	83,93

92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF. 12/2016 (H)						
Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00013836	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E	SINAPI	UN	0,00000000	66,88364	66,88364
					TOTAL Equipamento:	66,88364
					VALOR:	66,88364

95313 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HCR STA (H)						
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01210000	11,82	11,82
					TOTAL Mão de Obra:	11,82
					VALOR:	11,82

12753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (1.11 HP) (H)						
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
					TOTAL Mão de Obra:	25,3000
					VALOR:	25,30

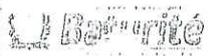
89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M						
Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA	SINAPI	UN	0,00000000	1.222.500,00	1.222.500,00
					TOTAL Equipamento:	1.222.500,00
					VALOR:	1.222.500,00

12781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
					TOTAL Mão de Obra:	25,3000
					VALOR:	25,30

92960 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF. 12/2016 (CHP)						
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E	SINAPI	H	1,00000000	4,28	4,28
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
92958	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E	SINAPI	H	1,00000000	4,66	4,66
92959	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E	SINAPI	H	1,00000000	9,76	9,76
					TOTAL Serviço:	19,24
					VALOR:	19,24


 Antonio Cláudio de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL TRECHO JORDÃO - FLORES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE PT 1045914	DATA:	06/03/2023	BDI: 26,32%		
	LCCAL:	BATURITÉ	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	03,05%	47,76%	05/2021
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	04/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

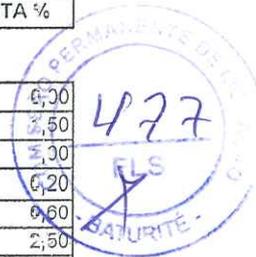
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	2,50
A3	SENA	1,00	2,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECCNCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriacos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	6,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Cruvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

A + B + C + D = 83,85 47,76




 Antero Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407




TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL TRECHO JORDÃO - FLORES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE PP 1045314	DATA:	06/03/2023	BDI: 26,32%		
	LOCAL:	BATURITÉ	FONTE:	VERSÃO:	HORA	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	2023/01 COM DESONERAÇÃO	53,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%	04/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2023

A		GRUPO A		
A1	INSS		0,00	C 00
A2	SESI		1,50	1,50
A3	SENAI		1,00	1,00
A4	INCRA		0,20	0,20
A5	SEBRAE		0,60	0,60
A6	Salário Educação		2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,00	3,00
A8	FGTS		8,00	8,00
A9	SECONCI		0,00	C 00
TOTAL			16,80	16,80



B		GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,85	C,00
B2	Ferjados		3,71	C,00
B3	Auxílio - Enfermidade		0,87	C,66
B4	13º Salário		11,03	6,33
B5	Licença Paternidade		0,07	C,05
B6	Faltas Justificadas		0,74	C,56
B7	Dias de Chuvas		1,59	C,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,11	C,08
B9	Férias Gozadas		12,35	6,33
B10	Salário Maternidade		0,04	C,03
TOTAL			48,36	19,04

C		GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,13	C,10
C3	Férias Indenizadas		1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		2,87	2,17
C5	Indenização Adicional		0,46	C,35
TOTAL			10,70	6,09

D		GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,46	C,35
TOTAL			8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

Antônio Claudir de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

DIVISÃO PERCENTUAL DA ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

V. ADM	v.GLOBAL	V. ETAPAS	V/Eventos
20.559,00	560.618,73	2.084,28	2.084,28
		529.498,80	88.249,80
		29.035,65	4.839,28

EVENTOS						TOTAIS
1	2	3	4	5	6	
95.173,36	93.089,08	93.089,08	93.089,08	93.089,08	93.089,08	560.618,76
17,00%	16,60%	16,60%	16,60%	16,60%	16,60%	100%

ADM						TOTAIS
1	2	3	4	5	6	
17,00%	16,60%	16,60%	16,60%	16,60%	16,60%	100%
3.495,03	3.412,79	3.412,79	3.412,79	3.412,79	3.412,79	20.559,00

Antonio Clotilde de Sousa Barrosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407



CAIXA

Contrato de Repasse



Grau de Sigilo

#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 912406/2021/MDR/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE BATURITÉ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Marcatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por MÁRCIO GONÇALVES GONÇALEZ, CPF nº 169.660.148-77, residente e domiciliado(a) em Rua Frei Mansueto 333, Apto 101, Meireles, Fortaleza-Ce, conforme Cartório 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF | Livro 3401-P | Folhas 114 | Data

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 725 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

x

CAIXA



Contrato de Repasse

07/10/2019 e Cartório 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF I Livro 3415-P I Folhas 012 I Data 26/12/2019, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE BATURITÉ, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 07.387.343/0001-38, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA, CPF nº 996.234.123-04, residente e domiciliado(a) em Av Francisco Braga Filho, 609, Centro, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

Pavimentação na zona rural do município de Baturité-Ce.

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)

Baturité - CE.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não () Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA

() Não (x) Sim

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.

Prazo final para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 31/10/2022.

Prazo final para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 30/11/2022.

V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 483.104,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e cento e quatro reais).

Nota de Empenho nº 2021NE000845, emitida em 30/07/2021, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), Unidade Gestora 175004, Gestão 00001.

Programa de Trabalho: 1524422177K66.

Natureza da Despesa: 404442.

Conta Vinculada ao CONTRATADO: agência nº 1111, conta nº 006.00647267-3.

VI - PRAZOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

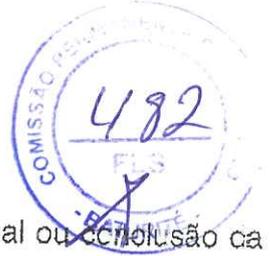
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Contrato de Repasse



Data da Assinatura do Contrato de Repasse: 17/08/2021

Término da Vigência Contratual: 17 de Agosto de 2023.

Frestação de Contas: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Arquivamento: 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e encerramento da operação de CR; ou da Tomada de Contas Especial, após julgamento das contas pelo TCU; ou após decorrido o prazo legal de guarda, o que ocorrer por último.

VI - FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Ceará.

VII - ENDEREÇOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Praça da Matriz, S/N - CEP 62760-000 - Baturité - CE.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Rua Sena Madureira, 800 - 2º andar, Centro, Cep: 60.055-080 - Fortaleza/CE.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Endereço eletrônico do CONTRATADO: atendimento@zanellibrasil.com.br; moreira_olavo@yahoo.com.br; pedrocampelo1@hotmail.com; pbaturite.ce@gmail.com.

Endereço eletrônico da CONTRATANTE: gigovfo@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA.

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (PLATAFORMA+BRASIL) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de toda a documentação relacionada no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise favorável pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no mesmo item.

1.1.1 - O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a:

- Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse;
- Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do Instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 – DA CONTRATANTE

- I. Analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
- II. Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- III. Acompanhar e atestar a execução físico-financeira do objeto previsto no Plano de Trabalho, com os correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;
- IV. Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
- V. Comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- VI. Monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
- VII. Analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Projetos Técnicos ou Termos de Referência, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de taxa de reanálise;
- VIII. Verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro na PLATAFORMA+BRASIL que a substitua;
- IX. Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;
- X. Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
- XI. Designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

- XII. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XIII. Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XIV. Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente na PLATAFORMA+BRASIL, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
- XV. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XVI. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;
- XVII. Ter a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XVIII. Realizar tempestivamente na PLATAFORMA+BRASIL os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado;
- XIX. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

2.2 - DO CONTRATADO

- I. Consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- II. Observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV. Definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse como indireto;
- V. Elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Contrato de Repasse



- projetos emitidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- VI. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;
 - VII. Apresentar à CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
 - VIII. Apresentar declaração expressa atestando que possui setor específico com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo e quando não possuir setor específico para essa função, poderá atribuir as competências a setor já existente na sua estrutura administrativa, desde que tal setor conte com a lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 114, DE 7 DE MAIO DE 2018).
 - IX. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária quando detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
 - X. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer cutras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;
 - XI. Realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico ou do termo de referência, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
 - XII. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro na FLATAFORMA+BRASIL que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
 - XIII. Exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;
 - XIV. Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
 - XV. No caso dos Estados, Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pela CONTRATANTE, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 725 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

X

M



- XVI Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
- XVII. Prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XVIII. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- XIX. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- XX. Realizar tempestivamente na PLATAFORMA+BRASIL os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar na PLATAFORMA+BRASIL os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;
- XXI. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;
- XXII. Registrar na PLATAFORMA+BRASIL o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;
- XXIII. Manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- XXIV. Incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- XXV. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, comunicar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;
- XXVI. Atender ao disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- XXVII. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXVIII. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra e/ou

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouv'doria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

x

m

7